**INDICAÇÃO**

 Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para realização de um estudo para que sejam efetivadas fiscalizações e punições a proprietários de animais de grande porte que utilizam áreas verdes, praças e terrenos baldios como pastagem.

**JUSTIFICATIVA**

 Há tempos, proprietários de animais de grande porte utilizam praças, áreas verdes e terrenos baldios como pastagem para esses animais, o que traz mal cheiro, sujeira e insetos.

 As praças e áreas verdes são utilizadas pela comunidade em seu horário de lazer, mas com esses animais “pastando”, além do mal cheiro e da sujeira que os mesmos fazem, também existe o perigo eminente de acidentes.

 Outro problema sério é a proliferação de insetos como o carrapato, onde existem cidades com epidemia de Febre Maculosa, inclusive com vítimas fatais. Frisa-se que a Febre Maculosa é transmitida pelo “Carrapato-estrela”.

 Além disso, fomos contemplados por termos em nosso “quintal” o majestoso e lendário Rio Tietê que é habitat de Capivaras, que não raramente estão às margens próximos à praças muito visitadas, o que pode também ocorrer infestação de carrapatos, e com isso também é necessário um constante acompanhamento nessas famílias de Capivaras para que não se tornem uma epidemia no município.

Por esses motivos, mister se faz a intensificação de fiscalização desses proprietários, para que sejam notificados e multados, bem como seja estudada uma forma desses animais sejam recolhidos se não conhecidos seus proprietários ou responsáveis, e serem encaminhados a um local próprio.

Portanto, peço o atendimento da presente Indicação o mais breve possível, para que sejam tomadas as providências necessárias para coibir a prática de tais atos.

 Sala das sessões, em 07 de junho de 2019.

Os Vereadores

**ADRIANO TESTA SANDRO ROBERTO ALPONTE**